



DECRETO Nº 352 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 250.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 23 de dezembro de 2025.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO JUNIOR:76138038720
Data: 2025.12.23 16:05:57 -0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente por
CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2025.12.23 16:06:14 -0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças

S/PROC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR R\$
02.14.00	#N/D				
02.14.02.00	ENCARGOS GERAIS				
28.843.0000.3.0006	Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública				
	PRINCIPAL DA DIV P/CONTRATO	4.6.90.71.00	2.501.0000.0000	1846	250.000,00
TOTAL					250.000,00

09.272.0033.2.0192	Pagamento de Pensionistas - Fundo Financeiro PENSÕES DO RPPS PENSÕES DO RPPS	3.1.90.03.00	1.500.0000.2111	2365	105.330,00
		3.1.90.03.00	1.500.0000.2121	2365	31.984,28
		TOTAL			5.375.606,65

DECRETO Nº 352, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 250.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6722, publicado em 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 23 de dezembro de 2025.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR R\$
02.14.00 02.14.02.00 28.843.0000.3.0006	#N/D ENCARGOS GERAIS Amortização, Juros e Encargos da Dívida Pública PRINCIPAL DA DIV P/CONTRATO	4.6.90.71.00	2.501.0000.0000	1846	250.000,00
TOTAL					250.000,00

PORTARIAS**PORTARIA/SEMDEC/CONSEMAC Nº 012, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025**

DIVULGA O CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARIACICA - CONSEMAC.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADE E MEIO AMBIENTE, NA CONDIÇÃO DE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARIACICA - CONSEMAC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e II, do Art. 249, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e o Decreto nº 39, de 28 de janeiro de 2022 que institui seu Regimento Interno, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 20.124/2025.

RESOLVE:

Art. 1º As Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cariacica - CONSEMAC serão realizadas nas datas conforme o Anexo Único, podendo ser alteradas por meio de Resolução aprovada pelos conselheiros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 22 de dezembro de 2025.

LUCIANA TIBERIO GOMES

Secretária Municipal de Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS CONSEMAC - 2026	
REUNIÕES	DATA
01 - REUNIÃO	12/02/2026
02 - REUNIÃO	12/03/2026
03 - REUNIÃO	09/04/2026
04 - REUNIÃO	07/05/2026
05 - REUNIÃO	11/06/2026
06 - REUNIÃO	09/07/2026
07 - REUNIÃO	13/08/2026
08 - REUNIÃO	10/09/2026
09 - REUNIÃO	08/10/2026
10 - REUNIÃO	12/11/2026
11 - REUNIÃO	10/12/2026

PORTARIA/SEMAD/Nº 057, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025

CONCEDE O BENEFÍCIO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023, e tendo em